

REGULAMENTO GERAL ATLANTICA REWARDS BY LIVELLO

O presente Programa de Fidelidade é promovido única e exclusivamente por **Atlantica Hotels International (Brasil) Ltda. ("ATLANTICA HOTELS")**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.223.966/0001-13, estabelecida na Alameda Rio Negro, 585, 13º andar, Bloco B, na cidade de Barueri, e é destinado aos seus hóspedes e clientes - que para participar do presente programa deverão observar as disposições contidas neste regulamento.

1. CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA

O Programa de fidelidade Atlantica Rewards by Nivelo (O PROGRAMA), visa fazer com que os Participantes se beneficiem das vantagens descritas abaixo, durante as suas estadas nos empreendimentos administrados que participam no Programa.

2. DEFINIÇÕES

a) **Atlantica Rewards by Nivelo:** refere-se ao "Programa Atlantica Rewards by Nivelo" que é um programa de fidelidade desenvolvido e administrado pela **ATLANTICA HOTELS** em parceria com a LIVELLO, que visa conceder ao Participante, pontos que dão direito a troca por produtos e serviços estabelecidos em catálogos de premiação do Programa de Pontos da Nivelo.

b) **Participante:** São as pessoas físicas, maiores de dezoito anos, que possuem cadastro prévio no Programa Nivelo, ou que realizem o cadastro no site LIVELLO. O cadastro no Programa Nivelo depende da aceitação prévia do regulamento, disponível em www.livello.com.br/regulamento e é restrito aos participantes que cumpram as condições definidas no referido regulamento.

c) **Programa de Pontos Nivelo:** é um programa desenvolvido e administrado pela **Nivelo S.A.**, com sede na Alameda Xingu, nº 512, 1º andar, na cidade de Barueri/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.888.241/0001-06 ("Nivelo"), parceira da **ATLANTICA HOTELS** no Programa Atlantica Rewards by Nivelo.

d) **Conta Nivelo:** reúne todas as informações sobre os pontos do Participante, incluindo extrato, saldo disponível para resgate e data de prescrição dos pontos, entre outras informações, devendo o Participante consultá-la no Site do Programa Nivelo ou em outro canal de atendimento devidamente comunicado ao cliente no Site do Programa Nivelo.

e) **Site do Programa Nivelo:** é o sítio eletrônico www.pontoslivello.com.br

f) **Site do Atlantica Rewards by Nivelo:** é o sítio eletrônico www.atlantichotels.com.br/atlanticarewards

g) **Check-in:** Data de chegada ao hotel.

h) **Check-out:** Data de saída do hotel.

i) **Hospedagem Elegível:** Compreende as hospedagens realizadas por participantes elegíveis nos empreendimentos participantes no programa, por meio de reservas realizadas.

j) **Hóspede Principal:** o hóspede que efetuou a reserva.

3. EMPREENDIMENTOS QUE PARTICIPAM DO PROGRAMA

a) Os empreendimentos **ATLANTICA HOTELS** que participam do Programa são aqueles que aderirem ao programa. Portanto, não participam do Programa os hotéis: Bugan Recife

Hotel by Atlantica, Comfort Hotel Anápolis, Comfort Hotel Araraquara, Go Inn Belém, Go Inn Estação Goiânia, Quality Hotel e Convention Center Marília, Quality Hotel João Pessoa, Quality Hotel Pampulha, Quality Hotel Saint Paul, Quality Hotel & Suites São Salvador, Quality Suites Garden Plaza Bauru.

- b) Quando um empreendimento deixa de ser administrado pela **ATLANTICA HOTELS**, ou deixa de ser um empreendimento participante, após a reserva, mas antes da estada de um Participante, o Participante, não ganhará qualquer Ponto objeto deste regulamento.
- c) A **ATLANTICA HOTELS** empreenderá todos os esforços para informar os Participantes afetados por tal situação num prazo razoável antes da sua estada.

4. ADESÃO AO PROGRAMA

4.1 Condições de adesão

- a) A adesão ao Programa é gratuita.
- b) A adesão do Participante ao **Atlantica Rewards by Nivelô** é opcional e dar-se-á mediante seu cadastro, por meio do Site do **Atlantica Rewards by Nivelô** ou por qualquer outro meio que vier a ser disponibilizado pela **ATLANTICA HOTELS** e pela **LIVELO**.
- c) É indispensável ter um endereço de e-mail individual válido para aderir ao Programa. O mesmo endereço de e-mail não pode ser utilizado por vários Participantes. A adesão ao Programa implica a aceitação das comunicações eletrônicas relacionadas com o funcionamento e os serviços propostos pelo Programa (mensagens informativas, saldos de pontos, movimentação da conta-cliente, etc.). Se o Cliente não pretender receber estas informações inerentes à vida do Programa, deverá solicitar a sua exclusão do Programa em conformidade com o artigo 11 abaixo.
- d) Os Participantes do Programa aceitam que este seja modificado, na totalidade ou em parte, em qualquer altura. As modificações efetuadas suscetíveis de alterar substancialmente os direitos e obrigações dos Participantes relativamente ao Programa serão alvo, num prazo razoável antes da sua aplicação, de uma informação dos Participantes, nomeadamente através da afixação no site www.atlanticahotels.com.br e/ou através de uma comunicação eletrônica. Os Participantes mantêm a possibilidade de rescindir a sua adesão de acordo com o artigo 11, abaixo. Qualquer participação no Programa posterior à data de entrada em vigor das alterações manifesta a aceitação disto por parte do Participante.

4.2. Modalidades de adesão

4.2.1. O Cliente pode aderir ao programa:

- a) quando da sua estada num dos hotéis participantes no Programa.
- b) ao inscrever-se online no site www.atlanticahotels.com.br/atlanticarewards/.
- c) ou por qualquer outro meio que possa ser colocado à disposição pela ATLANTICA HOTELS.

4.2.2. O Participante deverá fornecer os elementos necessários e obrigatórios exigidos durante a sua adesão.

4.2.3. O novo Participante deverá aceitar as Condições Gerais de Utilização do Programa, quer seja online ou no hotel, dependendo das modalidades de adesão.

5. UTILIZAÇÃO DO PROGRAMA

Para se beneficiar destas vantagens, o Participante deve indicar o número do seu CPF, que será considerado o número **Atlantica Rewards by Nivel** em suas reservas. O cumprimento destas disposições condiciona a concessão das vantagens do Programa.

6. RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE

Qualquer infração às presentes Condições de Utilização do Programa por parte de um Participante, qualquer utilização abusiva ou fraudulenta dos Pontos, qualquer falsificação das informações comunicadas, assim como qualquer comportamento prejudicial ou repreensível (designadamente inconveniente, malicioso ou insultuoso para com o pessoal do hotel ou clientes) poderá implicar, por decisão exclusiva do Gestor do Programa, a suspensão temporária da adesão do Participante ao Programa ou a rescisão, sem pré-aviso nem indenização, da sua adesão e a supressão consecutiva dos Pontos, em conformidade com as condições estipuladas no artigo 13.4, abaixo. Esta suspensão ou rescisão será efetuada sem prejuízo de qualquer possibilidade de ação por parte do Gestor do Programa contra o Participante.

7. GANHAR PONTOS ATLANTICA REWARDS BY NIVEL

7.1 Quando um Participante reserva uma estada elegível em um dos empreendimentos participantes no Programa, a qual inclua pelo menos uma noite paga e efetivamente usufruída no empreendimento pelo Participante, a sua conta é creditada com Pontos correspondentes à sua estada após seu Check out.

7.2 Só poderá ser creditado um número inteiro de Pontos. Se a aplicação das tabelas de obtenção de Pontos resultar num número decimal de Pontos, o número de Pontos creditado será o número inteiro de Pontos imediatamente inferior se a casa decimal for inferior a 5 e o número inteiro imediatamente superior se a casa decimal for igual ou superior a 5.

7.3 Os Pontos não podem ser transferidos para outro Participante. São estritamente pessoais e não podem ser cedidos. No caso de quartos com mais de um hóspede, os pontos serão creditados exclusivamente na conta do hóspede principal, ou seja, o hóspede que efetuou a reserva, salvo que o hóspede que efetuou a reserva não necessariamente será o que efetuou o pagamento da conta.

7.4 Os Pontos não constituem um meio de pagamento e não têm qualquer valor monetário; os Pontos perdidos ou não utilizados não podem ser repostos por nenhuma soma em numerário.

7.5 **Montante de acúmulo:** Os participantes elegíveis que cumprirem as condições deste regulamento poderão acumular pontos seguindo duas opções:

(i) Acúmulo Padrão: 1 (hum) Pontos Nivel a cada R\$1 (um real) gasto em diárias, podendo ser alterado pelas Partes a qualquer tempo.

(ii) Acúmulo Especial: As Partes podem oferecer mais pontos por real gastos em diárias, em Campanhas válidas por tempo determinado, conforme regras definidas na oferta.

7.6 O Participante é elegível a apenas uma forma de acúmulo (padrão ou especial), não sendo possível acumular Pontos nas duas modalidades de forma simultânea.

7.7 Não aprovação, Cancelamento ou Devolução do Pedido: Não serão creditados Pontos Livelo para (i) pedidos não aprovados ou cancelados; (ii) produtos devolvidos pelo cliente; (iii) caso de suspeita de fraude, ou ainda (iv) em hipótese de violação deste regulamento ou regulamento do Programa Livelo.

7.8. São elegíveis

7.7.1 As estadas reservadas através dos canais de distribuição **Atlantica Hotels** (sites internet **Atlantica Hotels**, central de reservas **Atlantica Hotels**, hotéis). Estão especificamente excluídas das estadas elegíveis: estadas reservadas num revendedor, num operador turístico ou numa agência de viagens de terceira linha (como Expedia.com, Booking.com, etc...). Essas estadas não darão direito a qualquer crédito de Pontos.

7.7.2 As estadas para hóspedes particulares. Estão, portanto, excluídas das estadas elegíveis: as reservas realizadas utilizando a razão social de uma pessoa jurídica.

7.7.3 Estadas com período máximo de 24 dias. Estando excluídas das estadas elegíveis: toda a pontuação de diárias das estadas com mais de 25 dias.

7.9. Despesas elegíveis

7.9.1 Só são elegíveis para a obtenção de pontos as despesas seguintes, na condição de serem pagas por um Participante que pernoite efetivamente no hotel: as despesas de hospedagens do Participante num quarto de hotel;

7.10. As seguintes despesas não são elegíveis para a acumulação de Pontos:

- a) despesas adicionais do alojamento (mesmo se pagas no hotel) realizadas no âmbito de uma estadia não elegível;
- b) lavanderia;
- c) consumo de alimentos e bebidas;
- d) taxas de gorjetas, deslocações de táxi, transferes de ou para o hotel, estacionamento honorários de serviços e outros honorários aplicáveis;
- e) adiantamentos;
- f) despesas efetuadas no âmbito da organização de um seminário corporativo, um banquete ou qualquer outro evento, mesmo privado, que implique um pagamento global pelo Participante (à exceção da oferta promocional Meeting Planner);
- g) todos os custos e despesas que não sejam especificamente indicados como despesas elegíveis.

7.11. Pagamento e Acúmulo de Pontos:

Se o usuário participante realizar o pagamento de seu pedido através de: Cupom de Desconto, Vale-Compra e Gift Card, estes valores não serão considerados para efeito de acúmulo de Pontos Nivelado. Exemplo: Valor do Produto: R\$100,00; Voucher de desconto de 10%; Valor Final do Produto: R\$90,00. O acúmulo dos Pontos Nivelado será sobre o valor efetivo do pagamento em pecúnia, ou seja, sobre o valor de R\$90,00.

7.12. Obtenção de Pontos nas marcas Parceiras

É igualmente possível ganhar Pontos num conjunto de Parceiros do Programa, de acordo com as condições específicas de cada Parceiro, que podem ser consultadas no ambiente “Atlantica Rewards by Nivelado” do site www.atlantica-hotels.com.br

7.13. Ofertas especiais e operações promocionais

Os Participantes também podem acumular Pontos no âmbito de ofertas especiais ou de operações promocionais organizadas pelo Programa. Neste âmbito, o acúmulo de Pontos está condicionado em relação às condições específicas comunicadas aos Participantes aplicáveis a cada uma das ofertas ou operações.

7.14. Validade dos Pontos Nivelado

Os Pontos Nivelado têm validade de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data do crédito dos pontos. Em relação aos Pontos Nivelado acumulados após uma estada num empreendimento participante ou num empreendimento Independente, esta data é a do Check-out.

7.15. Prazo para Crédito de Pontos

Os pontos serão creditados em até 30 (trinta) dias contados do check-out realizado pelo cliente, referente à reserva realizada nos hotéis Atlantica, desde que o número do CPF informado seja válido. A Parceira e a Nivelado não se responsabilizam pela informação incorreta, pelo consumidor, do número de CPF.

8. VANTAGENS E SERVIÇOS PROPOSTOS AOS PARTICIPANTES

8.1 Algumas vantagens serão oferecidas unicamente se a estada correspondente for elegível para o ganho de Pontos, à exceção das reservas Day use conforme definidas pelas presentes condições.

8.2 Os benefícios poderão sofrer alteração sem prévio aviso e estarão explícitos na página **Atlantica Rewards by Nivelado** no site da **Atlantica Hotels** e também na página da **Atlantica Rewards by Nivelado** no site da **Nivelado**.

- Reservas com desconto de 10% através do Site Atlantica – Através do promocode ATL10

9. DEMONSTRAÇÃO DOS PONTOS

9.1. Os pontos acumulados no Atlantica Rewards by Nivelado serão acumulados em uma única Conta Nivelado.

9.2. O saldo total de pontos poderá ser consultado por meio do Site Nivelado ou qualquer outro canal disponibilizado pela Nivelado e Atlantica.

10. RESGATE DE PRÊMIOS

10.1. Os Participantes poderão consultar por meio do Site do Programa Livelos os prêmios disponíveis para resgate, os respectivos fornecedores e a quantidade de pontos necessários para tal resgate.

10.2. As regras para resgate de prêmios deverão ser observadas no Regulamento do Programa de Pontos Livelos.

11. EXCLUSÃO DO PROGRAMA

11.1. O Participante poderá, a qualquer momento, desistir da participação do **Atlantica Rewards by Livelos**.

11.2. Na hipótese prevista no item 9.1, acima, os pontos transferidos automaticamente para o Programa de Pontos da Livelos até a data da comunicação de desistência do **Atlantica Rewards by Livelos** seguirão com a validade original.

11.3. Para sua exclusão, o participante deverá acessar sua conta Livelos através do site www.livelos.com.br e solicitar a exclusão.

12. VALIDADE DO Atlantica Rewards by Livelos

12.1. O Atlantica Rewards by Livelos terá validade por tempo indeterminado.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS DO Atlantica Rewards by Livelos

13.1. A adesão do Participante ao **Atlantica Rewards by Livelos** implica na aceitação total das condições descritas neste Regulamento, que é disponibilizado no site do **Atlantica Rewards by Livelos**. O Participante também poderá esclarecer eventuais dúvidas sobre o **Atlantica Rewards by Livelos** através do Site do **Atlantica Rewards by Livelos**.

13.2. O não exercício pela **ATLANTICA HOTELS** de quaisquer direitos a ela assegurados não constituirá causa de alteração ou novação, nem prejudicará o exercício dos mesmos direitos em épocas seguintes ou em situações semelhantes.

13.3. O não exercício por quaisquer das partes dos direitos estabelecidos neste programa **Atlantica Rewards by Livelos**, será considerado ato de mera tolerância, não importando em novação ou alteração contratual.

13.4. Será excluído do **Atlantica Rewards by Livelos** e perderá o direito ao produto e ao acúmulo de pontos o Participante que tenha prestado informações ou declarações falsas a **ATLANTICA HOTELS**.

14. COMUNICAÇÕES DO PROGRAMA

14.1 O Participante pode tomar conhecimento de quaisquer informações relacionadas com a sua adesão ao Programa (designadamente os números de Pontos que possui, bem como o saldo de Noites Elegíveis e o movimento da sua conta) consultando o site www.livelos.com.br na sua conta-cliente. Em conformidade com o artigo 4.1, recorda-se que a adesão ao Programa implica a aceitação das comunicações eletrônicas relacionadas com o funcionamento e os serviços propostos pelo Programa (mensagens informativas, saldos de pontos, etc.). Se o Participante

deixar de pretender receber essas informações inerentes à vida do Programa, deverá solicitar a sua exclusão do mesmo (ver o procedimento descrito no artigo 11.3). Qualquer Participante que tenha aderido ao Programa aceita ainda receber por e-mail as comunicações eletrônicas de caráter comercial deste último, incluindo as promoções reservadas aos Participantes.

14.2 Participante pretender deixar de receber comunicações comerciais por e-mail, poderá, a qualquer momento, anular a sua inscrição das ofertas comerciais ao clicar no link de cancelamento que aparece na parte inferior do referido e-mail, sem quaisquer consequências para a sua adesão.

14.3 Qualquer mudança de endereço de e-mail ou morada, nome ou qualquer outra indicação que possa ser necessária para contatar o Participante, deverá ser efetuada pelo Participante na sua conta-cliente.

15. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

15.1 Quaisquer informações e esclarecimentos relativos ao Programa, designadamente sobre os serviços suplementares propostos por cada um dos hotéis participantes e as vantagens dos Parceiros, estão disponíveis na rubrica **Atlantica Rewards by Livel** do site www.atlantichotels.com.br/atlanticarewards e www.pontoslivel.com.br

15.2 Não cumulatividade: Esta Campanha de Incentivo não é cumulativa com outras promoções, bonificações ou descontos.

15.3 Informações de Status: Não há envio de informações de status dos prazos de crédito de pontos na conta Livel do participante. Caso o participante cumpra todos os termos deste regulamento, os pontos serão creditados no prazo estipulado. Para mais detalhes, o participante poderá entrar em contato por meio dos canais da **Atlantica Hotels**.